

EDITAL Nº 12/2024

INSCRIÇÃO PARA O CURSO PREPARAÇÃO PARA TOEFL
(DE B1 PARA B2) DO NÚCLEO DE LÍNGUAS, *CAMPUS*
FÁTIMA.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em conjunto com a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, e a Direção do Centro de Humanidades, torna público o presente edital para disciplinar as inscrições para o curso de PREPARAÇÃO PARA TOEFL (DE B1 PARA B2) no semestre letivo 2024.1.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS E DOS OBJETIVOS

- 1.1. A inscrição para o curso deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades – UECE.
- 1.2. O curso de **PREPARAÇÃO PARA TOEFL (DE B1 PARA B2)** tem carga horária total de 18 horas-aula, em formato presencial, distribuídas em 9 (nove) dias de aulas, que acontecerão duas vezes por semana.
- 1.3. A turma iniciará conforme previsão do Anexo I.
- 1.4. O curso de PREPARAÇÃO PARA TOEFL (DE B1 PARA B2) tem por objetivo geral abordar as habilidades e estratégias de linguagem necessárias e voltadas ao exame do TOEFL.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que possuam nível intermediário em língua inglesa comprovados a partir das seguintes documentações: ou certificação de nível B1 em língua inglesa ou certificado de curso com 360 horas em língua inglesa ou certificação expirada de nível B2 em língua inglesa.

3. DAS INSCRIÇÕES E DAS TAXAS DE PAGAMENTO

- 3.1. As inscrições para o curso de **PREPARAÇÃO PARA TOEFL (DE B1 PARA B2)** serão feitas via Internet, no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas>, no período de **25/03/2024 a 31/03/2024**.
- 3.2. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - a) documento de identificação oficial com foto; b) CPF; c) comprovante de conhecimento em nível intermediário em língua inglesa; d) documentos comprobatórios do direito de isenção, em casos de isenção total ou parcial.
- 3.3. A responsabilidade pelo preenchimento do formulário de inscrição é do candidato.
- 3.4. O valor da taxa única do curso é de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**.
- 3.5. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa única para terceiros ou para outros certames.
- 3.6. Será indeferida a inscrição:
 - a) realizada fora do prazo;
 - b) que não anexar os documentos solicitados no item 3.2 deste edital.
- 3.7. O Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, divulgará no dia **01/04/2024**, no site do Núcleo, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
- 3.8. O período para interpor recurso contra a inscrição indeferida será nos dias **01/04/2024 e 02/04/2024** por meio do e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com.
- 3.9. O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **03/04/2024**. A resposta ao recurso será disponibilizada no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.10. No dia **03/04/2024**, será divulgada a listagem final dos candidatos deferidos no site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>.
- 3.11. O aluno com inscrição deferida deverá efetuar o pagamento da taxa única na conta do **Banco do Brasil, na Agência 0008-6, Conta Corrente 29247-8, CNPJ 00.977.419/0001-06**, via transferência bancária ou com depósito identificado realizado na boca do caixa até o dia **07/04/2024**. Não será aceito depósito em envelope realizado no caixa eletrônico. O comprovante de matrícula deverá ser enviado ao e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com até o dia 07/04/2024;

4. DAS ISENÇÕES

- 4.1. Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário, na taxa única do curso, os seguintes candidatos:
 - 4.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE e seus dependentes diretos (de primeiro grau), conforme previsto na Resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018, da seguinte forma:
 - a) Os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário, devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que é docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
 - b) dependentes diretos (de primeiro grau) de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento), devendo anexar, no ato da inscrição, o último contracheque do servidor ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE e documento que comprove a dependência direta de primeiro grau.
 - c) Para efeito de cálculo da quantidade de beneficiários a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um) benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes.
 - d) Os critérios para preenchimento das vagas relativas à concessão seguirão os dispostos na normativa vigente.

5. DAS VAGAS

- 5.1. As vagas, turma e horário oferecidos para o curso de PREPARAÇÃO PARA TOEFL (DE B1 PARA B2) estão indicados no Anexo II.
- 5.2. Para formação do curso, a turma deverá conter, pelo menos, 10 (dez) alunos pagantes, de modo a garantir sua viabilidade de oferta.
- 5.3. O preenchimento das vagas ocorrerá seguindo a ordem em que as inscrições deferidas foram realizadas.
- 5.4. Caso o número mínimo de alunos não seja alcançado, o Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, efetuará o cancelamento da turma.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O valor referente ao pagamento da taxa única do curso somente será devolvido, em caso de cancelamento da turma pela Coordenação geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, descontados os custos de emolumentos e taxas bancárias.
- 6.2. O Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*, não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.3. Para aprovação no curso e recebimento do certificado, é necessária a frequência de, no mínimo, 75% das aulas ministradas e a entrega dos trabalhos solicitados.
- 6.4. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada no site do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*.
- 6.5. A inscrição neste edital implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 6.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*.

Fortaleza, 23 de março de 2024

Profa. M.a. Adriana Maria Duarte Barros
Diretora do Centro de Humanidades UECE

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Profa. Dra. Cinthya Sousa Machado
Coordenadora do Núcleo de Línguas Campus Fátima

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições <i>on-line</i>	25/03/2024 a 31/03/2024	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	01/04/2024	www.uece.br/nucleodelinguas
Recursos contra Inscrições Indeferidas	01/04/2024 e 02/04/2024	via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	02/04/2024	www.uece.br/nucleodelinguas
Divulgação da listagem final dos candidatos deferidos	03/04/2024	www.uece.br/nucleodelinguas
Pagamento da taxa única	Até dia 07/04/2024	Transferência ou depósito bancário
Envio do comprovante de pagamento	Até dia 07/04/2024	para e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Início da Turma	08/04/2024	UECE, <i>Campus</i> Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi, Fortaleza.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Humanidades
Núcleo de Línguas *Campus Fátima*



ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E DE HORÁRIOS

TURMA	HORÁRIO	VAGAS
PREPARAÇÃO PARA TOEFL (DE B1 PARA B2)	13:00 ÀS 14:30 (Segunda-feira e Quarta-feira)	30 VAGAS